

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANÇA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 205.522-8, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções na Secretaria de Administração desta Corte de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 303, de 11 de março de 2022 (DJe. 11/03/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral